



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 02/2025, de 02 de janeiro de 2025.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Promoção aos servidores abaixo relacionados, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual		Progressão		
Nome	Cargo	Carga horária	Nível	Nível
Fabiana Menegol	Técnica Administrativa	40 h	B-V	C-V
Sidinei Basso	Advogado	20 h	B-VII	C-VII

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3279 – ANO: XIV

34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 02/2025

02/01/2025



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 02/2025, de 02 de janeiro de 2025.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Promoção aos servidores abaixo relacionados, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual		Progressão		
Nome	Cargo	Carga horária	Nível	Nível
Fabiana Menegol	Técnica Administrativa	40 h	B-V	C-V
Sidinei Basso	Advogado	20 h	B-VII	C-VII

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 03/2025

02/01/2025

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão aos servidores abaixo relacionados, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.